



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE BUJARU E A EMPRESA R E DA SILVA RUIVO LTDA, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE BUJARU por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, s/n - Centro, CEP: 68.670-000 - Bujaru/PA, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representada pela Sra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade, portadora do CPF nº: 454.984.742-53 e do RG nº: 17546 OAB/PA, pelo **DECRETO 03/2022 Nº 03/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022** em Convivência ao **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ nº: 36.515.852/0001-69, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Mila Cecília da Silva Costa, portadora do CPF nº: 740.184.422-20 e do RG nº: 4241059, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA R E DA SILVA RUIVO LTDA**, sediada à Tv. Augusto Montenegro, Gleba III, 191, Sala 17, Bairro: Castanheira, Belém/PA, CEP 66.045-880, Inscrita no CNPJ Nº: 35.757.861/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.673.365-0, neste ato representado por Roberta Erika da Silva Ruivo, portador do RG sob nº 0849141 – MT/PA e do CPF sob nº 668.901.792-34, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA (cx. com 12 de 1.000ml): Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade.	CX	220	R\$30,79	R\$ 6.773,80
2	ÁCIDO MURIÁTICO: embalagem com 1 litro de produto, c/registro no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses, caixa com 12 und.	CX	72	R\$84,29	R\$ 6.068,88
3	Álcool em gel, Certificado INMETRO, 70%, 1L	UNID	720	R\$10,00	R\$ 7.200,00
4	Álcool em gel, Certificado INMETRO, 70%, 500ml	UNID	1000	R\$6,20	R\$ 6.200,00
5	Álcool em gel, Certificado INMETRO, 70%, 5L	UNID	200	R\$35,50	R\$ 7.100,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL): 96%, (Cx c/ 12 unidade de 1 litros).	CX	64	R\$94,62	R\$ 6.055,68
7	Aromatizador de ambiente aerosol tipo bom ar - 360 ml, CX/12 UND	CX	52	R\$44,99	R\$ 2.339,48
8	BACIA DE PLÁSTICO G	UNID	52	R\$37,67	R\$ 1.958,84
9	BACIA DE PLÁSTICO M	UNID	52	R\$22,18	R\$ 1.153,36
10	BACIA DE PLÁSTICO P	UNID	52	R\$7,73	R\$ 401,96
11	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LT	UNID	100	R\$39,56	R\$ 3.956,00
12	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 50 LTS	UNID	80	R\$92,90	R\$ 7.432,00
13	Cera líquida incolor, embalagem com 850 ml, caixa com 12 unidades.	CX	20	R\$183,74	R\$ 3.674,80
14	CESTO P/ LIXO: Pequeno c/ Tampa medindo aprox.5,5lts. Material de polietileno, cores variadas.	UNID	52	R\$23,65	R\$ 1.229,80
15	CESTO TELADO PLÁSTICO	UNID	160	R\$51,43	R\$ 8.228,80
16	COLHER DE PAU TAM. M	PCT	52	R\$17,02	R\$ 885,04
17	COLHER DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	520	R\$7,99	R\$ 4.154,80
18	CONCHA DE ALUMINIO TAM. G	UNID	60	R\$34,40	R\$ 2.064,00
19	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	PCT	1600	R\$6,20	R\$ 9.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

20	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT COM 100 UND	PCT	1800	R\$3,20	R\$ 5.760,00
21	CRIVO PLÁSTICO TAM. G	UNID	60	R\$44,12	R\$ 2.647,20
22	DESINFETANTE DE 02 LT CX COM 06 UND	CX	140	R\$56,42	R\$ 7.898,80
23	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO CX. C/ 12	CX	108	R\$36,12	R\$ 3.900,96
24	Detergente Líquido para louça 500ml, com caixa de 24 unidades	CX	296	R\$61,93	R\$ 18.331,28
25	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO TAM. G	UNID	60	R\$127,99	R\$ 7.679,40
26	ESCOVÃO DE PIAÇAÇA	UNID	100	R\$15,99	R\$ 1.599,00
27	ESPANADOR	UNID	52	R\$29,82	R\$ 1.550,64
28	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE CX CM 60 UND.	CX	52	R\$55,05	R\$ 2.862,60
29	FACA DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	600	R\$6,94	R\$ 4.164,00
30	FACA INOX PARA COZINHA 8"	UNID	40	R\$31,05	R\$ 1.242,00
31	GARFO DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	600	R\$4,76	R\$ 2.856,00
32	INSETICIDA AEROSSOL 300 ML, CX COM 12 UND	CX	24	R\$142,99	R\$ 3.431,76
33	ISQUEIRO	UNID	80	R\$6,85	R\$ 548,00
34	LÂ DE AÇO FARDO C/20 UND	FARD	52	R\$40,54	R\$ 2.108,08
35	LIMPA ALUMÍNIO: líquido garrafa 500ml, concentrado base água, ecológico, biodegradável validade de no mínimo de 6 meses, com registro no Ministério da Saúde.	UNID	132	R\$2,79	R\$ 368,28
36	LIMPA VIDROS: (embalagem de 500ml, spray)	UNID	100	R\$5,87	R\$ 587,00
37	Lustra móveis, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água. Caixa c/ 24 unids.	UNID	52	R\$11,99	R\$ 623,48
38	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. G	PAR	140	R\$4,00	R\$ 560,00
39	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. M	PAR	140	R\$4,00	R\$ 560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

40	PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 40 CENTÍMETROS - Especificação técnica: pá para lixo uso doméstico - em alumínio; com cabo em madeira; medindo 40 (quarenta) centímetros	UNID	100	R\$6,91	R\$ 691,00
41	PANELA DE ALUMINIO DE 10 LT	UNID	32	R\$117,00	R\$ 3.744,00
42	PANELA DE ALUMINIO DE 20 LT	UNID	32	R\$173,99	R\$ 5.567,68
43	Pano de chão atalhado medindo 70cmx60cm. Pct c/ 10 unids.	PCT	100	R\$88,99	R\$ 8.899,00
44	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais	UNID	220	R\$6,49	R\$ 1.427,80
45	PANO MULTIUSO: pct c/5 unid (medindo 50x35cm cada).	PCT	260	R\$10,19	R\$ 2.649,40
46	Papel higiênico branco 30 X 10 - fardo com 48 und. Folha Simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem.	FD	200	R\$53,33	R\$ 10.666,00
47	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS - Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade; na cor creme.	FARD	144	R\$29,07	R\$ 4.186,08
48	PRATO DESCARTÁVEL: pct na cor branco com 15cm, pct c/10 und.	PCT	600	R\$4,49	R\$ 2.694,00
49	RODO DE 40 CM	UNID	100	R\$9,16	R\$ 916,00
50	SABÃO EM BARRA, CX COM 10 KG	CX	124	R\$87,74	R\$ 10.879,76
51	SABÃO EM PÓ DE 500G	PCT	560	R\$3,26	R\$ 1.825,60
52	Saco plástico de 30kq	UNID	12000	R\$1,04	R\$ 12.480,00
53	Saco de lixo 100 litros, pacote c/ 100 unidades	PCT	100	R\$55,05	R\$ 5.505,00
54	SACO PARA LIXO 30 LITROS (L) – PACOTES COM 100 UNIDADES. Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 30 litros (300mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	PCT	100	R\$27,52	R\$ 2.752,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

55	SACO PARA LIXO 50 LITROS – PACOTES COM 100 UNIDADES. Especificação técnica: cor azul; para lixo; 50 litros (750mm x 600mm x 0,10mm de espessura)	PCT	100	R\$27,52	R\$ 2.752,00
56	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 A 1,5250g/ cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	FRASCO	180	R\$17,99	R\$ 3.238,20
57	VASSOURA DE PIAÇAVA	DZ	32	R\$123,99	R\$ 3.967,68
58	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem de 5 litros.	UNID	260	R\$48,99	R\$ 12.737,40
59	Detergente líquido 5LIT (GALÃO), composição tensoativos aniônicos, não aniônico e SE, componente ativo soda cáustica e sulfonato de sódio, aplicação remoção de gordura e sujeira em geral, características adicionais cor branca, PH da solução 1% DE 12,50 A 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25° CELSIUS 1,300 A 1,400 G/M3.	UNID	112	R\$29,99	R\$ 3.358,88
60	Limpador multiuso, Limpador multiuso, uso em superfícies laváveis, embalagem esqueeze 500 ml.	UNID	80	R\$5,01	R\$ 400,80
61	Desinfetante 1lt, solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais tampa dosadora de fluxo, com aroma	UNID	260	R\$4,84	R\$ 1.258,40
					R\$ 258.672,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 27/09/2022 e encerramento em 31/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 258.672,40 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501- FUNDO DE MANUTENÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0039.2.095.0000 – MANUT. ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BASICA ADMINISTRATIVO 30% ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0022.2.097.0000 – MANUT. ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL 30% ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0039.2.098.0000 – MANUT. ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL 30% ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1.O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1.O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) ZILDETE MONTEIRO PEREIRA, CPF nº: 371.508.202-04, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 16/2022, celebrado com a empresa **R E DA SILVA RUIVO LTDA**, CNPJ: 35.757.861/0001-01, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA.**

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1.As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2.A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1.As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BUJARU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bujaru/Pa, 27 de Setembro de 2022

MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R E DA SILVA RUIVO LTDA
CNPJ Nº: 35.757.861/0001-01

TESTEMUNHAS: